



O Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMi), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 11.242/09/1992, com a disposição do seu REGIMENTO INTERNO, transcreve abaixo a 2ª reunião extraordinária para a continuação da apresentação do Conselho de Orientação e Administração Técnica (COAT), do Fundo Municipal do Idoso (FMID), com início às 14h00 – **COM A PRESENÇA DOS MEMBROS TITULARES: Neide Duque da Silva** (Presidente), **Maria Aparecida Cruz de Souza - Cida Souza** (Vice-Presidente); **Aparecida de Souza Lima** - Cida Portela (1ª Secretária); **Maria do Carmo Guido Di Lascio** (2ª Secretária) e **Romilda Almeida Correia** (Vogal) e demais conselheiros, representantes do GCMi, além da presença de **Renato Cintra**, Coordenador da Política para a pessoa Idosa (CPPI) na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), como convidado.

Ata nº 12 – Ano de 2021

Na **quinta-feira, dia 15 de julho de 2021, das 14h às 16h**, foi realizada **reunião extraordinária** para **apresentação do Conselho de Orientação e Administração Técnica (COAT)**, do Fundo Municipal do Idoso (FMID), com quórum suficiente e de forma virtual, em decorrência da pandemia do coronavírus.

A reunião foi aberta pela presidente do GCMi, **Neide Duque**, cumprimentando a todos os presentes. Em seguida, **Neide Duque** passou a palavra para o coordenador da Política para a Pessoa Idosa (CPPI) da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), **Renato Cintra**, que colocou sua apresentação na tela.

Renato Cintra falou sobre o Participe+, explicou quais são os próximos passos do Grande Conselho no FMID/COAT. Falou sobre a LEI Nº 15.679, de 21 de dezembro de 2012, que institui o FMID, explicou sobre os processos de regulamentação do FMID e do que se trata o edital de chamamento público Nº 15/SMDHC/FMID/2019. Em sua apresentação, mencionou, ainda:

- . Quando foi criado o FMID;
- . O objetivo do FMID;
- . Esclareceu que Conselho de Orientação e Administração Técnica (COAT) tem a missão de propor programas, projetos e ações a serem desenvolvidos com recursos do FMID.
- . Explicou que o fundo não pode financiar serviços que já estão inscritos com seus projetos e sim com projetos novos.
- . Disse que, até hoje, nunca foi direcionado ao FMID verbas de multas.
- . Discorreu sobre os critérios estabelecidos para a aprovação dos programas a serem financiados com recursos do Fundo.

. Explicou como funciona a gestão do COAT, com a composição de: 4 representantes de governo e 4 representantes da sociedade civil (GCMI).

Ao final, **Renato** mencionou, também, que o Fundo foi criado pelo prefeito Gilberto Kassab, com a participação e parceria da Secretaria de Desenvolvimento Social. O mandato no COAT é de 2 (dois) anos.

O evento online foi aberto para os participantes fazerem questionamentos e, em seguida, foi encerrada a reunião.

Estiveram presentes:

Nome completo	Macrorregião
Maria Aparecida Cruz de Souza	Norte
Norma S A A C Rangel	Sul
Antenilson Franklyn Rodrigues Lima	Sul
Egboni Conceição Reis d'Ogun Maria Con	Norte
Dulce Cristina Viveiros Meira	Centro
Antenilson Franklyn Rodrigues Lima	Sul
Nadir Francisco do Amaral	Centro
Cristina Ondir	Oeste
Rosemary Haeberlin	Sul
Albertina souza ribeiro Justino	Leste
MILTON LONGOBARDI JUNIOR	Centro
Ana Rosa Garcia da Costa	Sul
Maria Cristina Boa Nova	Oeste
Raimunda Nogueira Dias	Sul
Wanderley Vendramini Carvalho	Norte
Aparecida de souza lima	Sul
NORMA OLIVEIRA NERES SILVA	Norte
Maria Enaura V B	Oeste
Maria do Carmo Guido Di Lascio	Oeste
Cacildo Marques Souza	Oeste
Antonio Mariano	Centro
RUTH ALTAMIRANO LAVADENZ	Norte
Antonio Santos Almeida	Leste
Suzana de Rosa	Oeste
Joyce Néia	Oeste
Rosa Maria Villares de Souza Berto	Oeste